

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 106/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010455650202232,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ALLINE BUCHE**, matrícula n. 122007, na Assessoria de Comunicação, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça